

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS n. 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” n. 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de resultado final do concurso e convocação para matrícula, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **WALLAS RAMOS DA ROCHA**, inscrição **1534684**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018;

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 82,50 (oitenta e dois e meio) pontos na nota da prova I e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, na prova oral e títulos, o candidato foi considerado **APTO**, obtendo 75,00 (setenta e cinco) pontos na prova oral e 5,00 (cinco) pontos na prova de títulos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames de saúde preliminares e complementares;

1.5 no Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos;

1.6 submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 18 de maio de 2018;

1.7 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado de inaptidão, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme ato publicado através do Despacho Administrativo n. 16/2018-DRH/CRS, de 06 de junho de 2018;

1.8 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação através do processo n. 5095570-86.2018.8.13.0024, tendo sido assegurado, por meio de liminar judicial, a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.9 no dia 25 de junho de 2018, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas prevista no edital obteve 228,00 (duzentos e vinte e oito) pontos;

1.10 em 17 de julho de 2018, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes nº 05, onde consta que o último candidato convocado obteve 224,50 (duzentos e vinte quatro e meio) pontos;

1.11 o candidato em lide obteve a pontuação final de 230,50 (duzentos e trinta e meio) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em razão do disposto nos subitens 1.8 ao 1.11, convocar o candidato, **WALLAS RAMOS DA ROCHA**, inscrição **1534684**, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento a liminar judicial, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS n. 12/2017, de 04/10/2017;

2.2 o candidato convocado deverá apresentar-se para matrícula no dia **07 de outubro de 2019, às 08h00min**, na Escola de Formação de Oficiais, bem como observar as orientações específicas para efetivação da matrícula que se encontram disponíveis no site do CRS.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019

(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção